



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Judicial Eletrônico - PJE nº 0025337-26.2016.5.24.0005
ID 9a0bba9

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de outubro de 2017, à 09:45 horas, na Chácara Dona Nena, zona rural de Terenos/MS, onde compareci, em cumprimento ao. r. mandado, tendo como exequente **ALESSANDRA NAVISKAS STASI** e executado **AVAMAX BIOTECNOLOGIA PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, para pagamento da importância de **R\$ 812.059,45** (Oitocentos e Doze Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) atualizados até 19.08.2016, procedi a penhora do imóvel, indicado no mandado, e abaixo relacionado, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

GLEBA de terras com área de 5,0000 ha (cinco hectares), **denominada CHÁCARA DONA NENA – ÁREA 01A**, situada na zona rural do Município de Terenos/MS, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do M-7, cravado na Estrada Vicinal de Servidão Pública em em comum com terras de Kazuo Suzue; segue confrontando com terras de Kazuo Suzue com os seguintes azimutes e distâncias: M-7/M-2 – 137°20'00'' e distância de 106,30 metros atingindo o M-2; M-2/M-3 – 136°33'00'' e distância de 85,60 metros atingindo o M-3; M-3/M-8 – 136°33'00'' e distância de 48,50 metros atingindo o M-8, cravado em comum com terras de Chácara Dona Nena – Área 01B, segue confrontando com terras da Chácara Dona Nena – Área 01B com os seguintes azimutes e distâncias: M-8/M-9 – 46°42'07'' e distância de 248,07 metros atingindo o M-9; M-9/M-10 – 316°37'04'' e distância de 109,91 metros atingindo o M-10; M-10/M-11 – 273°47'40'' e distância de 144,07 metros atingindo o M-11; M-11/M-7 – 236°11'20'' e distância de 151,08 metros atingindo o M-7, fechando desta forma o perímetro. Limites e Confrontações: Norte, terras da Chácara Dona Nena – Área 01B; Sul, terras de Kazuo Suzue, Estrada Vicinal de Servidão Pública e terras da Chácara Dona Nena – Área 01B; Leste, terras da Chácara Dona Nena – Área 01B; Oeste, terras da Chácara Dona Nena – Área 01B, Estrada Vicinal de Servidão Pública e terras de Kazuo Suzue. **BENFEITORIAS:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Casa Sede, de Alvenaria, com área total de 366,00 metros quadrados; Casa de Empregados com área de 100,00 metros quadrados; Canil; Quiosque com área total de 40,00 metros quadrados; Piscina para adulto com área de 45 metros quadrados; Piscina infantil com área de 15 metros quadrados; Casa de filtro com área de 5 metros quadrados; Guarita da casa de indústria com área de 15 metros quadrados; Casa de Indústria com área total de 400 metros quadrados; Casa refeitório com área de 150 metros quadrados; Sala de esterilização/lavanderia com área de 30 metros quadrados; Poços semi artesianos. A Chácara está matriculada sob n.º 2.840 – Serviço Registral Imobiliário – da Comarca de Terenos/MS, sendo que, as benfeitorias não estão averbadas na matrícula do imóvel. Avalio a Chácara, nesta data, com suas benfeitorias, em R\$1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais).

Total da Avaliação R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


Marinaldo Marques
Oficial de Justiça Avaliador Federal

ATUALIZAÇÃO IMÓVEL CHÁCARA DONA NENA			
Correção Monetária			
Valores atualizados até 01/02/2022			
Indexador utilizado: IPCA (IBGE)			
Data	Valor Original	Valor Corrigido	
20/10/2017	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.898.768,61	
Total		1.898.768,61	